

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 27/2025/COLEX/HUJM-UFMT-EBSEERH

Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Reunião Colegiado Executivo

LOCAL: Superintendência

INÍCIO: 08h00 **TÉRMINO:**10h00

ELABORADA POR: Lizianne Costa Moreira

Em reunião do Colegiado Executivo, realizada no dia 07/08/2025, estiveram presentes:

Membros:

Reinaldo Gaspar da Mota - Superintendente
Jorge Luis Rodrigues Perez - Gerente de Ensino e Pesquisa
Ricardo de Paula Lisita - Gerente de Assistência à Saúde
Marcia Leopoldina Montanari Corrêa - Gerente Administrativo

Convidado:

Edilene Gianelli Lopes - Chefe UGQSP

A reunião foi iniciada com a apresentação de informes pela Superintendência, referentes à reunião de faturamento realizada com a Sede.

Na sequência, foram apresentados os apontamentos de não conformidades da Vigilância Sanitária. Foi contextualizado que o chefe da unidade do centro cirúrgico encontrava-se em período de férias, e que o plano de ação apresentado foi elaborado pela chefia substituta, sendo considerado inconsistente. Foi sinalizado que mudanças na infraestrutura não serão realizadas neste momento, em virtude da futura mudança para o novo hospital. Ressaltou-se que todos os apontamentos realizados pela Vigilância em 2023 permanecem sem correção até o ano de 2025.

A gerente Márcia destacou que, caso as correções sejam de baixa complexidade, é possível realizá-las ainda neste hospital. As ações devem ser propostas considerando as condições da unidade atual. O Superintendente solicitou que seja encaminhado processo à Vice-Presidência e à Diretoria de Administração e Infraestrutura, requerendo o plano de faseamento para o novo Hospital Universitário.

Quanto ao apontamento referente à estruturação do sistema de ar-condicionado central nas áreas críticas. Como alternativa, sugeriu-se estudar a viabilidade de instalação de sistema de exaustão e filtros.

Outro apontamento da Vigilância refere-se a diversos ambientes com revestimentos de piso, parede e teto em desacordo com as normas. Será executada uma ação para adequação conforme exigências da Anvisa, incluindo reforma, limpeza adequada de portas e ralos, além da implementação de um fluxo único de entrada no centro cirúrgico. Será solicitada análise de arquiteto para resolução do problema.

O Superintendente reforçou a necessidade de verificar com a Reitoria quais reformas significativas podem ser realizadas no prédio atual e suas eventuais implicações. A chefia da UGQSP destacou que a Vigilância está com foco no centro cirúrgico, tendo sido apresentados 60 registros de não conformidades. Será realizado um levantamento de custos, em parceria com a DLIH, para os reparos necessários.

O Superintendente indicou a importância de acionar a Sede quanto aos custos das não conformidades apontadas pela Vigilância Sanitária e de auditorias. Também foi solicitado à GAS a elaboração de relatório sobre os serviços de estomias e teste do pezinho, com análise financeira dos gastos envolvidos, visando subsidiar decisão sobre a continuidade desses atendimentos, por serem de interesse do Estado.

A gerente Márcia sugeriu a realização de reunião com a SES para apresentação da análise dos dados dos serviços do SVO, estomia, teste do pezinho e farmácia de alto custo. O professor Jorge, da GEP, reforçou a importância da adoção de medidas concretas, com estabelecimento de prazos fixos para resolução dos problemas. Caso não haja evolução, sugeriu-se a suspensão de serviços.

A gerente, Márcia, comprometeu-se a solicitar via SEI o relatório dos serviços vinculados à SES. Durante a reunião, foi evidenciada a existência de uma copa no centro cirúrgico com armazenamento de marmitas e outros alimentos. O colegiado deliberou pela manutenção, nas áreas fechadas, apenas de geladeira, micro-ondas e uma mesa.

Com relação aos adornos, considerando que ações educativas já foram realizadas anteriormente, decidiu-se pela necessidade de implementação de medidas punitivas.

Ressaltou-se também a necessidade de alinhamento com a SMS, para solicitação de destinação dos recursos acumulados pela SES. Será emitido ofício ao setor de Anatomia Patológica solicitando a reorganização do fluxo de armazenamento dos materiais a serem examinados.

Foi apresentada solicitação de aumento no número de processos seletivos organizados pela DIVGP. Apontou-se a necessidade de instrumentalização dos membros da CPAC com dados atualizados.

Houve questionamento sobre a realização de vitrectomia, com autorização da central. O ofício de reconsideração não foi concluído conforme solicitado por Fábio Landim.

O Superintendente ressaltou a urgência de mudanças no STCOR. Foram pontuadas ações relacionadas aos dados de contratualização, sendo solicitado ao chefe do faturamento relatório com os custos dos serviços prestados, incluindo também dados da série histórica.

Por fim, deliberou-se a solicitação de pauta no Conselho Municipal de Saúde para reconsideração das glosas e mudanças contratuais, com a devida anexação dos procedimentos ainda não contratualizados.

Ficou definido que toda última sexta-feira de cada mês haverá reunião do COLEX com todas as chefias do HJMJ.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pérez, Gerente**, em 15/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 20/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Lisita, Gerente**, em 23/08/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 28/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52119706** e o código CRC **715A8596**.

Referência: Processo nº 23532.000730/2025-64 SEI nº 52119706